

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre o atendimento e a estrutura operacional no enfrentamento à violência doméstica

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Número de viaturas atualmente disponíveis, discriminadas por região de atendimento;

Tempo médio de resposta às ocorrências de violência doméstica, considerando o registro da chamada até a chegada da equipe ao local;

Quantidade de chamadas relacionadas à violência doméstica recebidas, atendidas e não atendidas (ou recusadas), no período mais recente disponível;

Identificação dos principais gargalos operacionais enfrentados no atendimento dessas ocorrências, tais como insuficiência de efetivo, limitações de frota, infraestrutura ou outros fatores que impactem a prestação do serviço.

### **JUSTIFICATIVA**

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de dezembro de 2025.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300035003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

# CUIABÁ

# Processo Eletrônico

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300035003600310033003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

